



Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 015/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário Estado do Espírito Santo.

O Vereador Gileno Gomes da Silva, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Governo e Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos para que sejam tomadas as seguintes medidas de interesse público: **Que através da Secretaria Municipal de Obras, seja realizado o patrolamento na estrada de Floresta do Sul.**

JUSTIFICATIVA

A referida estrada necessita de tais benfeitorias com o objetivo de garantir melhores condições de tráfego para aqueles que desta fazem uso, posto que tal trecho não conta com asfalto.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 16 de Março de 2020


Gileno Gomes da Silva
Vereador

